

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para equipamentos médicos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cirurgica São Felipe Prod. Para Saúde Ltda ME

Empenho(s): 8971/2018

Valor: R\$ 1.467,97

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 13006, 12530/2018

Valor: R\$ 5.657,96

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assist. E Desenvolv. Social e a Secretaria da Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 11262, 7029/2018

Valor: R\$ 3.650,00

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 14693, 14466/2018

Valor: R\$ 9.873,55

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pernil suíno e file de merluza,

tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s): 12421, 13113/2018

Valor: R\$ 4.909,80

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 14479, 14470, 14379/2018

Valor: R\$ 1.700,40

Avaré, 05 de Outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de Arbitragem para Participação de Jogos da Liga Centro Oeste Paulista (LBC) da 3ª Fase e 1º Fase Interligas para a modalidade de Basquete Masculino da SEME, temporada 2018.

Fornecedor : Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista

Empenho(s) : 14807/2018

Valor : R\$ 6.468,00

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de levantamento Planialtimétrico do Perímetro , tal quebra de ordem cronológica se faz necessário a atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor : Ricardo Antonio de Souza Topografia e Construção

Empenho(s) : 11393, 12376, 12378/2018

Valor : R\$ 19.892,65

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento da Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor : Atacadão Logistica e Alimentos Eireli Me

Empenho(s) : 12518/2018

Valor : R\$ 17.376,54

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de uma Creche Tipo I Metodologia Convencional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Ecco Natura Construções Ltda EPP

Empenho(s): 6078/2018

Valor: R\$ 117.116,59

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas de papel sulfite A4, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de educação.

Fornecedor : Editora Jacarezinho Ltda

Empenho(s) : 9625/2018

Valor : R\$ 23.284,50

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se

tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois sera fornecido serviço de tecnologia educacional compostos por softwares de aprendizagem que permitam aplicar nos laboratórios de informática os conteúdos disciplinares com base nos parâmetros curriculares.

Fornecedor : Master Public Solution Eireli Me

Empenho(s) : 522/2018

Valor : R\$ 129.600,00

Avaré, 05 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE SUSPENSÃO

O senhor Judésio Borges, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, determina a SUSPENSÃO, Sine Die, o processo licitatório de Pregão Presencial 135/18 – Processo 428/18, com data marcada para 05/10/2018 às 10h, objetivando a contratação de empresa para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2018.